

Procedimento de recrutamento de um(a) Técnico(a) Superior em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para executar funções no Núcleo de Promoção e Programação Cultural (NPPC) da Divisão de Apoio à Internacionalização, Cultura e Parcerias Regionais (DICPR) da NOVA FCSH

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de **27 de maio de 2025**, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de **um(a) Técnico(a) Superior**, em regime de **contrato de trabalho por tempo indeterminado**, nos termos do Código do Trabalho, e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no **Núcleo de Promoção e Programação Cultural (NPPC) da Divisão de Apoio à Internacionalização, Cultura e Parcerias Regionais (DICPR)**.

Referência: CT-TS-019/2024/DICPR-NPPC

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa, e no Colégio Almada Negreiros, Campus de Campolide, 199-085 Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento acima referido, cujo conteúdo funcional abrange o exercício das seguintes competências, nomeadamente:

- Promover e apoiar a produção de atividades de cariz cultural da NOVA FCSH, nomeadamente no âmbito de programas de formação;
- Contribuir para a captação de financiamento de projetos na área da cultura;

- Gerir os processos conducentes à garantia de condições de produção/logísticas para as atividades culturais e laboratoriais;
- Executar o planeamento de produção e orçamento das atividades culturais;
- Produzir conteúdos para difusão referentes à comunicação cultural;
- Executar o planeamento de produção e orçamento das atividades do NPPC;
- Articular com os demais serviços da faculdade a implementação das atividades;
- Articular com as entidades parceiras no âmbito da programação cultural e acompanhar os processos de celebração de contratos/protocolos relativos à área da cultura e património;
- Acompanhar os processos de contratação de serviços externos e respetivo controlo de execução na área da cultura e do património.

3. Requisitos gerais de admissão, sob pena de exclusão:

- Licenciatura e Mestrado na área das Artes, Ciências Sociais ou Humanidades (média final mínima de 14 valores);
- Experiência nas áreas de Comunicação, Marketing e Produção (mínimo de 5 anos de experiência).

4. Requisitos preferenciais:

- Formação na área da Gestão Cultural, Produção e Marketing de Eventos;
- Experiência em produção de conteúdos editoriais;
- Experiência na gestão de programas PRR;
- Gestão de redes sociais, newsletters e outros conteúdos digitais (artigos web, posts, entre outros);
- Capacidade para trabalho em equipa e facilidade de relacionamento interpessoal;
- Forte competência criativa;
- Excelente domínio, escrito e falado, da língua portuguesa;
- Domínio, escrito e falado, da língua inglesa;
- Domínio na utilização de ferramentas Office (Word, Excel, PowerPoint).

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível em [modelo](#), acompanhado de *curriculum vitae* detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias, e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsh.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-019/2024/DICPR-NPPC**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, *curriculum vitae* e cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, pelo prazo de **6 dias úteis**, contados do dia **02 de junho de 2025**.

7. Métodos de seleção:

O processo de seleção decorrerá em duas fases que constituem as componentes de avaliação deste processo: a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS) aos 3 candidatos melhores classificados.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS).

Os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 70 pontos na primeira fase da seleção, Avaliação Curricular (AC), consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados para a segunda fase do método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os parâmetros de avaliação para a avaliação curricular serão determinados na primeira reunião da Comissão de Seleção.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório inicial do/a trabalhador/a num dos níveis retributivos da categoria é objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento (de acordo com as tabelas constantes nos Anexos II e III do mesmo), tendo por limite máximo o nível remuneratório 16-A.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

- Profª Drª Maria dos Anjos Maltez Cardeira da Silva, Subdiretora para Internacionalização, Cultura e Parcerias Regionais;

Vogais efetivos:

- Dra. Fernanda Vicente, Coordenadora do Núcleo de Apoio às Mobilidades;

- Dr. Amilton Moreira, Coordenador do Núcleo de Apoio a Programas e Parcerias Internacionais e Regionais;

Vogais suplentes:

- Dra. Carina Henriques, Técnica Superior;
- Dra. Graça Santos, Técnica Superior.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.